

ENCARGOS SOCIAIS		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
GRUPO "A"	38,45%	
1 INSS	20,00%	Lei 8212/91 artigo 22 Inciso I
2 FGTS	8,00%	Lei 8030 Artigo 15 e artigo 7º Inciso III CF/88
3 SAT	4,65%	Lei 8.212/91 artigo 22 inciso II
4 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Decreto 87043/82 artigo 3º.
5 SESC SESI	1,50%	Artigo 30 Lei 8.036/90
6 SENAC / SENAI	1,00%	Decreto 2.318/86
7 SEBRAE	0,60%	Lei 8029 de 12/04/90 e Lei 8154 de 28/12/90
8 INCRA	0,20%	Decreto Lei 1.146/70
9 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00%	Lei Complementar 110/01 Artigo2º.
GRUPO "B"	27,89%	
10 FÉRIAS	9,40%	Artigo 130 CLT
11 AUXILIO DOENÇA	3,93%	Artigo 131 CLT
12 ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	Artigo 131 CLT
13 AUXILIO PATERNIDADE	0,01%	Artigo 7 item XIX CF/88 e Art. 10 Disp.Transitórias
14 FALTAS LEGAIS	0,38%	Artigo 473 CLT
15 REPRESENTAÇÃO SINDICAL	1,00%	Artigo 543 § 6º.
16 AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,04%	Art. 488 § único
17 TREINAMENTO	0,57%	Artigo 157o CLT e IN 5 DO MTE
18 1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL	3,13%	Artigo 7 item XVII CF/88
19 13o. SALÁRIO	9,40%	Leis 4.090/62 e 7.787/89
20 Total das substituições	14,36%	
GRUPO "C"	9,50%	
21 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,27%	Artigo 477 CLT
22 FGTS S/ AVISO PRÉVIO	0,26%	Sumula 305 TST
23 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00%	Lei complementar 110 de 29/06/01
24 REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,66%	Sumula 182 TST
25 MULTA DO FGTS	4,17%	Artigo 10 das disposições transitórias CF/88
26 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1o	1,04%	Lei complementar 110 de 29/06/01
27 INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,10%	Artigo 9o. Lei 7238/84
GRUPO "D"	10,16%	



PARÂMETROS		Segunda a Sábado
1	Dias do ano	365,25
2	Dias do posto média mês	25,13
3	Domingos no ano	52,18
4	Sábados no ano	
5	Feriados no ano	11,57
6	Faltas justificadas no ano * Estatística Casa Civil	1,00
7	Faltas por atestado * Estatística do Min.Prev.	10,35
8	Acidente de trabalho * Estat. Minist. Previd.	0,09
9	Auxílio paternidade * Estatística Casa Civil	0,03
10	Aviso prévio trabalhado * Casa Civil	0,29
11	Auxilio maternidade * Casa Civil	0,63
12	Representação sindical	-
13	Treinamento	1,50
14	Dias de férias gozadas	24,76
15	Dias úteis trabalhados no ano	263,47
16	Média de dias trabalhados p/empregado/mês	21,96
17	Dias para cálculo de 13 salários	24,76
18	Dias para cálculo do aviso prévio	24,76
19	Total de faltas no ano	13,27
20	Aviso prévio indenizado	95,00%
21	Aviso prévio trabalhado	5,00%
22	Demitidos no ano	36,57%

28	GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	9,90%	Artigo 28o Lei 8.212/91	23	Demitidos sem justa causa	2,56%
29	INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,26%	Artigo 28o Lei 8.212/91	24	Solicitações de demissões	-2,56%
				25	Demitidos com 30 dias da data base	3,00%
	TOTAL DOS ENCARGOS	86,01%		26	Tempo médio de permanência RAIS 2005	<SPAN